



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

000007

## DECRETO Nº 003/2013

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)."

**Aristeu Bomfim**, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um **Credito Adicional Suplementar**, no valor de R\$ 30.000,00 destinado á suplementação das seguintes dotações orçamentárias;

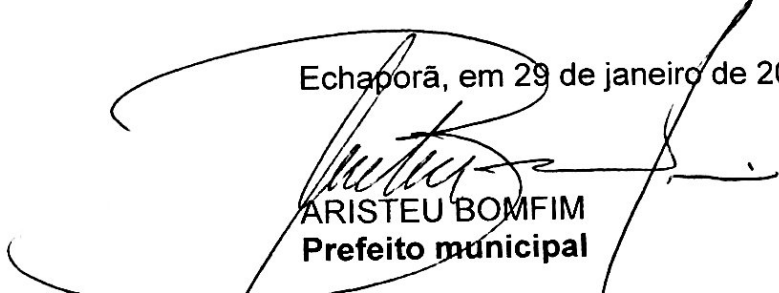
Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
1535	0412200022.004-339093	Indenizações e restituições	30.000,00
Total .....			30.000,00

**Art. 2º** - A presente dotação será coberta com anulação das seguintes dotações orçamentárias;

Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
126	0412200022.032-339039	Outros serv. de terceiros. P.Juridica	6.000,00
1212	1545100071.005-449051	Obras e instalações	10.000,00
1168	2781200061.004-449051	Obras e instalações	14.000,00
Total .....			30.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Echaporã, em 29 de janeiro de 2013.

  
**ARISTEU BOMFIM**  
Prefeito municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.

  
**ROGÉRIO CRISTIANO CARDOSO DOS SANTOS**  
Auxiliar Administrativo